



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 538

de 11 de março de 1993

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,
faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono
a seguinte lei.

Denomina Artéria Pública, ainda
Rua Projetada, do loteamento
Jardim Alto da Boa Vista de Rua
Givaldo Amorim e dá outras pro-
vidências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Givaldo Amorim a
atual Rua Projetada, do loteamento Jardim Alto da Boa Vista, qua-
dra 17, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei, entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo, Bayeux, 11 de março de
1993.


SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS

PREFEITO